



Publicado mediante anexo no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 24/01/2024

Fabricio Silva Rocha Lima
Secretaria Mun. de Administração
Port. Nº: 086/2022

DECRETO MUNICIPAL N.º. 002/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OURICURI-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as festividades comemorativas do Padroeiro São Sebastião, que serão realizadas na Sede do Município, dos dias 25 e 26 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar que na Sede da Prefeitura e de suas Secretarias Municipais, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2024, o seu expediente dar-se-á no horário das 13h00mn às 17h00mn.

Art. 2º - Excetuam-se deste Decreto o **Setor de Arrecadação** e os serviços essenciais e indispensáveis a população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouricuri-PE, em 24 de janeiro de 2024.


FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito Municipal